



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 226/2019

Iracema, 17 de Outubro de 2019.

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema.
O Sr. José Juarez Diógenes Tavares

Referente: Encaminhando o autografo da Lei Ordinária (Projeto nº11/2019).

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **Projeto de Lei nº 11/2019, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes**, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: **autorização para delegação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas pequenas localidades rurais do município de Iracema-CE.**

Frise-se que a redação original sofreu alterações, conforme se depreende do parecer das comissões temáticas desta casa legislativa.

Alem disso, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Por fim, registre-se que o artigo 58, §§ 1º, 3º, 4º, e 5º determina um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

RECEBI EM:
18/10/2019
Alexandra Nogueira
Assinatura



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José

Negreiros Campelo.

Cordialmente,

JUVENAL DIÓGENES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo. Sr.

José Juarez Diógenes Tavares
Governo Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.
CEP: 62.980-000 Iracema – CE